



Prefeitura de Cerro Negro

Estado de Santa Catarina

LEI 471/2009

DENOMINA JOSÉ TADEU BARBOSA A RUA QUE PARTE DA RUA TIBURCIO XAVIER DE OLIVEIRA, ATÉ O SEU FINAL.

JANERSON JOSÉ DELFES FURTADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais. Faço saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a rua do Bairro ACY AVIANO VARELA XAVIER de nossa cidade:

Rua: JOSÉ TADEU BARBOSA A RUA QUE PARTE DA RUA TIBURCIO XAVIER DE OLIVEIRA, ATÉ O SEU FINAL.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

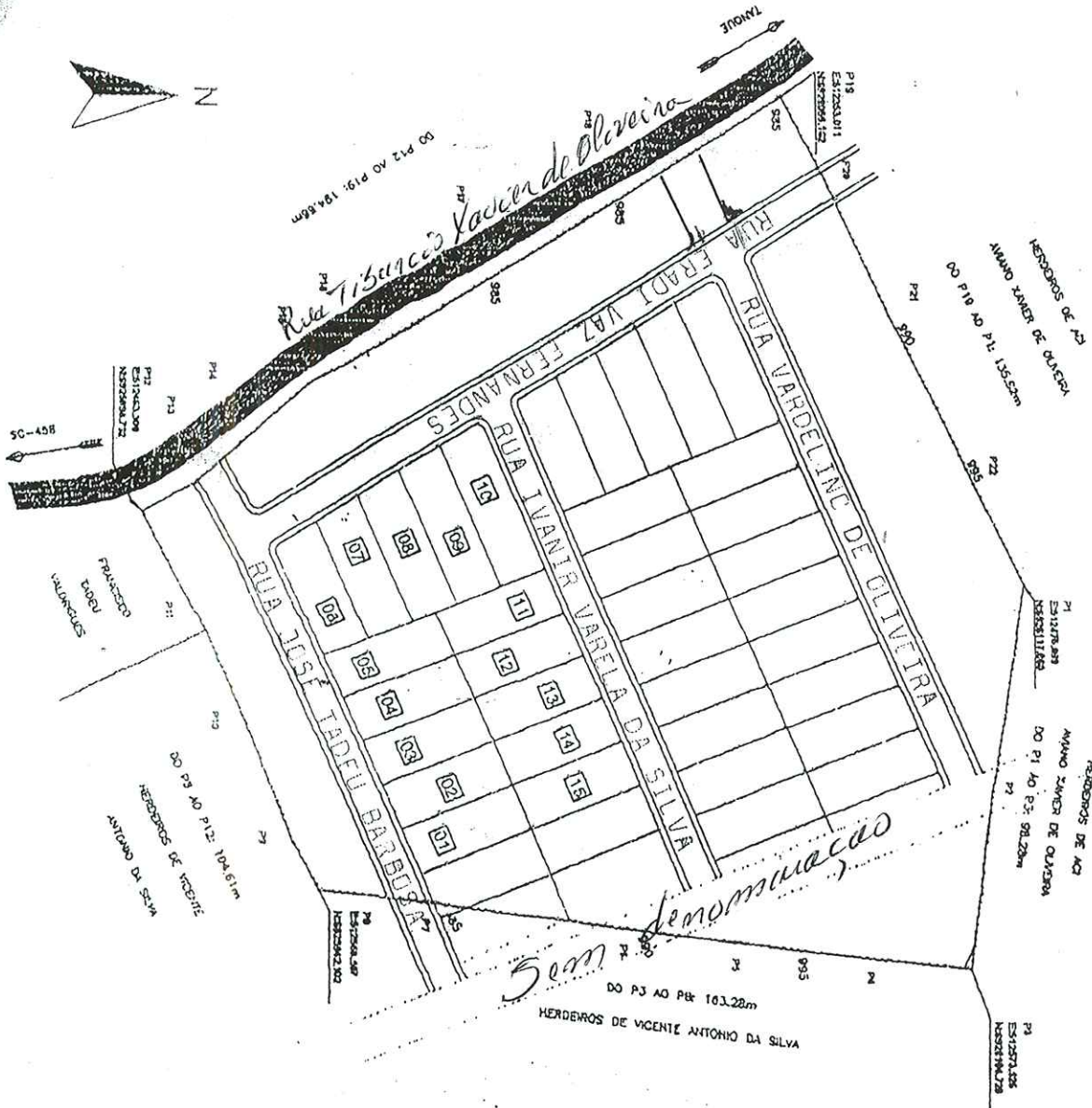
Prefeitura de Cerro Negro, 23 de Junho de 2009



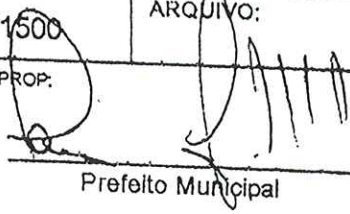

Janerson José Delfes Furtado
Prefeito

Lei registrada e publicada no mural público do município em 23 de Junho de 2009

Fone/Fax (49) 3258-0000
Avenida Orides Delfes Furtado, 739

e-mail: pmcerronegro@tuc.com.br
88.585-000 CERRO NEGRO - SC



 Empresa do Grupo  Rua João J. Godinho, 400 CEP 88506-080 Lages SC (49) 3222 5731	CONTEÚDO: LOCALIZAÇÃO - HABITAÇÕES POPULARES Planta Baixa		DATA: 18/08/2008	
	ÁREA:	ESCALA: 1/1500	ARQUIVO:	PRANCHA nº P 01/02
	RESP. TÉCNICO: RAFAEL F. CARNEIRO ARQUITETO E URBANISTA CREA-SC 89818-4 Ard. Rafael Fornari Carneiro CREA SC 69313-4		PROP.:  Prefeito Municipal	
	PROCESSO:	RECIBO:	REVISÃO:	01/02